

Ofício nº 1908.01JI/SEINFRA

Crato, 19 de agosto de 2024.

Ref.: Concorrência nº 2024.07.05.1

Assunto: Análise e parecer referente à Proposta de Preços – I B PONTE CASTRO LTDA

Senhora Agente de Contratação,

Em atenção à vossa solicitação, o Setor Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura efetuou a análise referente à **PROPOSTA DE PREÇOS** da licitante **I B PONTE CASTRO LTDA**, no âmbito da **Concorrência Pública nº 2024.07.05.1**, com as seguintes considerações:

1. Com relação à planilha orçamentária não observamos ocorrências;
2. O valor apresentado de R\$ 1.024.906,19 representa 82,20% do valor orçado pela Administração, portanto, afastada a inexequibilidade, dentro do limite estabelecido no item 6.8 do edital;

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 34.1559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Rua Dom Pedro II, 203 - Centro - CEP 63100-005 - Crato, Ceará, Brasil  
Telefone: +55 (88) 2154-2259 | www.crato.ce.gov.br

  
Jorge Luis Ishimaru  
Engenheiro Civil  
CREA RNP 010196912-0  
Matr. 2989 SEINFRA/PMC

3. Ainda no que se refere à análise da exequibilidade, foram observados alguns itens com preços unitários que poderiam indicar eventual presunção de inexequibilidade de que trata o item 6.8 do edital;
  - a. 7.1 – Emulsão Asfáltica [...] = 52,53%;
  - b. 7.2 – Cimento Asfáltico [...] = 69,75%
  - c. 10.1 – Placa de Regulamentação [...] = 73,17%
4. Quanto à Composição de Custos Unitários, não foram observadas irregularidades;
5. O cronograma físico-financeiro está compatível com o modelo elaborado pela Administração;
6. O detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas - BDI e dos Encargos Sociais estão adequados ao valor final da proposta;
7. Todos estes documentos foram apresentados nos formatos PDF, porém **SEM A ASSINATURA** do responsável técnico e do representante da empresa, em contrariedade ao disposto no item 6.11.1 do edital;
8. A empresa apresentou a garantia adicional de que trata o item 6.9.3 do edital, assim calculada:

a. Valor orçado pela Administração:	R\$ 1.246.844,70
b. 85% do valor orçado:	R\$ 1.059.817,99
c. Valor da proposta:	R\$ 1.024.906,19
d. <b>Garantia Adicional (b – c):</b>	<b>R\$ 34.911,80</b>

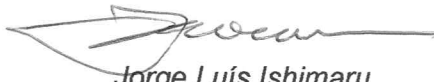
Diante dos fatos, considerando tratar-se de falhas sanáveis, recomendamos à licitante:

- a) Apresentar a documentação no formato PDF com as assinaturas do responsável técnico e do responsável pela empresa;
- b) Visando conciliar a segurança e a eficiência nos processos licitatórios com a flexibilidade necessária para aferição da exequibilidade das propostas, particularmente em obras e serviços de engenharia, onde a variabilidade de custos e a expertise técnica dos licitantes podem justificar propostas com valores inferiores ao limite estabelecido pelo § 4º do art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021, apresentar a **comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade ao disposto no**

item 6.7.4 do edital, apresentar eventuais custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, conforme dispõe o item 6.8.1.2 do edital e, finalmente, comprovar que o valor da proposta é o bastante para arcar com todos os custos da contratação, de acordo com o item 6.12 do edital, notadamente com relação aos itens 7.1, 7.2 e 10.1 da planilha orçamentária;

É o nosso parecer.

Atenciosamente,



*Jorge Luís Ishimaru*  
Engenheiro Civil CREA RNP 010196912-0  
Matrícula 2989 PMC



*Ítalo Samuel Gonçalves Dantas*  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Portaria Nº 0107 007/2021-GP

À Senhora  
**VALÉRIA DO CARMO MOURA**  
Agente de Contratação

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA**

BDI N. DESON. SERVIÇOS: 20,09% INSUMOS: 14,96%

OBRA: MAPP 2888 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO - CRATO  
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ  
 DATA: JUNHO / 2024  
 TABELAS: SEINFRA 28, ANP 06/2024, SINAPI 05/2024, SICRO 01/2024

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COMPARATIVA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	P. UNIT. S/ BDI NÃO DESON.	P. UNIT. C/ BDI NÃO DESON.	TOTAL NÃO DESON.
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					73.124,00
1.1	C ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	608,91	731,24	73.124,00
					Subtotal 1	73.124,00
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					7.831,60
2.1	C PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	187,01	224,58	2.694,96
2.2	C LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA)	M2	13.014,29	0,30	0,36	4.685,14
2.3	C MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO	KM	37,50	5,01	6,02	225,75
2.4	C DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO	KM	37,50	5,01	6,02	225,75
					Subtotal 2	7.831,60
3.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					11.808,04
3.1	C RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU F	M2	808,77	12,16	14,60	11.808,04
					Subtotal 3	11.808,04
4.0	MOVIMENTO DE TERRA					2.290,61
4.1	C ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	11,90	53,69	64,48	767,31
4.2	C CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULA	M3	14,14	4,42	5,31	75,08
4.3	C CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULA	M3	99,20	4,69	5,63	558,50
4.4	C TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO	M3	113,34	6,54	7,85	889,72

**IB PONTE CASTRO LTDA**

P. UNIT S/BDI	P. UNIT. C/BDI	VER.1	TOTAL	VER.2	%	BDI
608,91	731,24	OK	73.124,00	OK	100,00%	20,09
143,28	172,06	OK	2.064,72	OK	76,61%	20,09
0,29	0,35	OK	4.555,00	OK	97,22%	20,69
4,37	5,25	OK	196,88	OK	87,21%	20,14
4,37	5,25	OK	196,88	OK	87,21%	20,14
12,16	14,6	OK	11.808,04	OK	100,00%	20,07
53,69	64,48	OK	767,31	OK	100,00%	20,10
3,97	4,77	OK	67,45	OK	89,84%	20,15
4,21	5,06	OK	501,95	OK	89,87%	20,19
5,78	6,94	OK	786,58	OK	88,41%	20,07

**Jorge Luis Ishimaru**  
 Engenheiro Civil  
 CREA RNP 010196912-0  
 CREA RNP 010196912-0

**Ediel Gonçalves Dantas**  
 1.ª Infraestrutura  
 41.559 RNP 061887931-5  
 CREA RNP 010196912-0



